

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 4 de novembro de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Lei n.º 3.422, de 3 de novembro de 2021, sancionada de forma tácita pelo Prefeito do Município, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 44/2021, de autoria do Vereador Rafhael de Paulo e outros, que obriga o Poder Executivo a disponibilizar lista de espera de vaga, por ordem de solicitação, em todas as unidades da Rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Unaí e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 4 de outubro de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA